



**GABINETE DO VEREADOR  
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**EMENTA:** Denomina-se no âmbito deste município o nome de “**Rua Benedita Barbosa**” localizada no bairro de Guadalajara e dá outras providências.

O Constitucional Vereador **Antônio Cândido Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Lei em uma única discursão e votação.

**Art. 1º** Denomina-se no âmbito deste município o nome de “**Rua Benedita Barbosa**” localizada no bairro de Guadalajara.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR  
Paudalho, 21 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Cândido Ferreira Júnior**  
Vereador

Câmara Municipal do Paudalho - PE  
Dep. Legislativo

21 / 07 / 2025

11:34



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei trata-se de uma homenagem a Sra. **Benedita Barbosa**, dona de casa, trabalhadora e pessoa querida por todos, a qual indo a óbito deixa um marco na comunidade local. Moradora tradicional de Guadalajara, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

Assim, tendo o total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente Projeto de Lei a apreciação dessa Casa Legislativa, buscando a aprovação de todos para fazer homenagear quem dela, de fato, sempre será senhor: o nosso povo Paudalhense.

Câmara Municipal de Paudalho, em 21 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Cândido Ferreira Júnior**  
Vereador



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOGRADOURO DENOMINADO RUA BENEDITA BARBOSA**

**PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE AUTORIA DO  
VER. ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste logradouro, no vértice P0, de coordenadas 266.113,238m e 9.121.455,198m; e finaliza no vértice P2, de coordenadas E266.179,841 m e N9.121.521,673m.

As coordenadas se encontram na tabela abaixo:

Vértice	Coordenadas UTM (E,N)	
P0	266.113,238	9.121.455,198
P2	266.179,841	9.121.521,673

Presente e Atuanbe



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
PODER LEGISLATIVO



Elaborado pela Superintendência do Cadastro Territorial  
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000  
Projeção: Universal Transversa de Mercator  
Fonte: Google Satellite

